

CONCURSO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CARGO 7: ANALISTA MINISTERIAL

ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROVA DISCURSIVA – PEÇA TÉCNICA

Aplicação: 4/8/2019

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

1 Se o mercado possui diversos fornecedores, não há **inviabilidade de competição**, não se aplicando, assim, a **inexigibilidade**. A definição da ferramenta específica é possível, desde que **justificada tecnicamente pela área demandante**. O correto é **realizar licitação para aquisição da ferramenta** e **constar no processo a justificativa técnica da definição da marca**, para garantir a padronização ou as características específicas do *software* que não estejam presentes em outros similares.

2 Nos contratos públicos, o pagamento só deve ocorrer após a efetiva realização da parcela e seu aceite por parte da fiscalização; caso contrário, fica **caracterizada antecipação de pagamento**. Com referência à **recuperação judicial**, a doutrina se divide quanto à inabilitação ou não do licitante, pois a lei prevê inabilitação no caso de falência ou concordata, não sendo mais existente o último. Desde que o edital permita a participação dos que se encontram nessa situação, não é caracterizada irregularidade. A justificativa adotada nesses casos é a ampliação da disputa. No caso apresentado, os procedimentos corretos são o **pagamento somente após a medição dos serviços** e a justificativa da possibilidade de **participação de empresas em recuperação judicial** no processo licitatório.

3 A subcontratação só é **permitida dentro dos limites previstos no edital**, e **somente com a autorização da fiscalização**. Além disso, **não é permitida a subcontratação de todo o serviço** e **nem daqueles que tenham sido motivo de avaliação de capacidade técnica durante a habilitação**. A justificativa é inadequada; o procedimento correto é atender aos **limites impostos no edital** e somente permitir a **atuação da subcontratada após a autorização do fiscal**.

Quesito 2.1

0 – Nada respondeu.

1 – Discorreu apenas sobre um dos quatro tópicos relacionados à aquisição: (a) inviabilidade de competição **OU** (b) necessidade de justificativa técnica da área demandante **OU** (c) necessidade de realização da licitação **OU** (d) necessidade de registro no processo da justificativa técnica da definição da marca.

2 – Discorreu apenas sobre dois dos quatro tópicos relacionados à aquisição.

3 – Discorreu apenas sobre três dos quatro tópicos relacionados à aquisição.

4 – Discorreu sobre os quatro tópicos relacionados à aquisição.

(a) e (b) são os aspectos identificados nos procedimentos; (c) e (d) são procedimentos.

Quesito 2.2

0 – Nada respondeu.

1 – Discorreu apenas sobre um dos quatro tópicos relacionados ao pagamento irregular: (a) antecipação de pagamento **OU** (b) recuperação judicial **OU** (c) pagamento somente após a medição dos serviços **OU** (d) procedimento para participação de empresas em recuperação judicial.

2 – Discorreu apenas sobre dois dos quatro tópicos relacionados ao pagamento irregular.

3 – Discorreu apenas sobre três dos quatro tópicos relacionados ao pagamento irregular.

4 – Discorreu sobre os quatro tópicos relacionados ao pagamento irregular.

(a) e (b) são os aspectos identificados nos procedimentos; (c) e (d) são procedimentos.

Quesito 2.3

0 – Nada respondeu.

1 – Discorreu apenas sobre um dos quatro tópicos relacionados à subcontratação irregular: (a) limites para a subcontratação **OU** (b) subcontratação de todo o serviço **OU** (c) atendimento aos limites do edital **OU** (d) procedimento para atuação da subcontratada.

2 – Discorreu apenas sobre dois dos quatro tópicos relacionados à subcontratação irregular.

3 – Discorreu apenas sobre três dos quatro tópicos relacionados à subcontratação irregular.

4 – Discorreu sobre os quatros tópicos relacionados à subcontratação irregular.

(a) e (b) são os aspectos identificados nos procedimentos; (c) e (d) são procedimentos.